



EDITAL PROAE Nº 7/2024

13 de março de 2024

Processo nº 23117.084368/2023-13

EDITAL DE SELEÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS PARA O III SEMINÁRIO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2. DOS EIXOS TEMÁTICOS
3. DAS INSCRIÇÕES
4. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS
5. DO CRONOGRAMA
6. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS E PUBLICAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS
7. DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS
8. DA CERTIFICAÇÃO
9. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO EDITAL
10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12. DOS ANEXOS

PREÂMBULO

A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o **EDITAL DE SELEÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS PARA O III SEMINÁRIO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, ano de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital tem por objetivo normatizar a seleção de trabalhos acadêmicos do evento "**III Seminário de Assistência Estudantil: Pertencimento, Inclusão e Permanência na Universidade Pública**".

1.2. O Seminário de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) é realizado bianualmente e estabelece espaço de debate, análise e divulgação de pesquisas e iniciativas voltadas para auxiliar nos processos de inclusão, pertencimento e permanência de estudantes nas instituições de ensino, de forma abrangente e profunda, contando não apenas com a participação da comunidade acadêmica interna, mas também abrindo espaço para as contribuições da comunidade externa.

1.3. O III Seminário de Assistência Estudantil ocorrerá **entre os dias 17 e 19 de junho de 2024**, em **Uberlândia/MG**, em formato unicamente presencial, no Campus Santa Mônica, na Universidade Federal de Uberlândia.

1.4. Todas as informações e/ou alterações referentes a este edital serão publicadas nos endereços eletrônicos <https://proae.ufu.br/> e <https://eventos.ufu.br/seminario-de-assistencia-estudantil-ufu-2024>.

1.5. Serão indeferidas inscrições que:

1.5.1. Não apresentarem informações e documentações indicadas;

1.5.2. Não cumprirem cronograma e prazos indicados;

1.5.3. Descumprirem critérios estabelecidos;

1.5.4. Omitirem informações e/ou de documentação.

1.6. As dúvidas gerais deverão ser encaminhadas para o e-mail asaes@proae.ufu.br, com o título "**SELEÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS PARA O III SEMINÁRIO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**".

2. DOS EIXOS TEMÁTICOS

2.1. Os trabalhos a serem submetidos deverão possuir correlação com o tema geral do evento "Pertencimento, Inclusão e Permanência na Universidade Pública" enquadrando-se em algum dos seguintes eixos:

2.1.1. **I - Pertencimento:** para propostas que abordarem sobre promoção e prevenção em saúde, esporte e lazer, cultura, entidades estudantis, ações com ingressantes e/ou temas transversais ligados à temática;

2.1.2. **II - Inclusão:** para propostas que abordarem sobre apoio pedagógico, acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, promoção de igualdades, ações afirmativas, de igualdade de gênero, étnico-racial e de diversidade sexual e/ou temas transversais ligados à temática;

2.1.3. **III - Permanência:** para propostas que abordarem sobre moradia, alimentação, transporte, inclusão digital, creche e/ou temas transversais ligados à temática.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A submissão de trabalhos será realizada via formulário online (<https://forms.office.com/r/khABTrKWgHms>), conforme previsto no cronograma deste edital e disponível na página do III Seminário de Assistência Estudantil (<https://eventos.ufu.br/seminario-de-assistencia-estudantil-ufu-2024>).

4. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

4.1. Para submissão de trabalho, haverá duas modalidades:

4.1.1. **I - Resumo expandido, para apresentação oral.**

4.1.2. **II - Resumo Simples, para apresentação em formato de pôster.**

4.2. Ambas serão abertas para profissionais, graduados/pós-graduados e estudantes de graduação e pós-graduação de todos os cursos das Instituições de Ensino Superior.

4.3. O(A) participante(a) poderá submeter trabalhos em ambas as modalidades, contudo, é necessário que cada submissão esteja vinculada exclusivamente a um eixo temático.

4.4. Para inscrição na modalidade 'Resumo Expandido' será necessário o envio de trabalho expandido sem identificação de autoria, em arquivo formato eletrônico (.doc ou .docx), conforme orientações do ANEXO I

4.5. Para inscrição na modalidade 'Resumo Simples', de exposição de pôster, será necessário o envio do resumo simples sem identificação de autoria, em arquivo formato eletrônico (.doc ou .docx), conforme orientações do ANEXO II.

4.6. Serão aceitas para avaliação a submissão de trabalhos multi, inter e transdisciplinares, que se utilizem dos mais variados procedimentos e técnicas de pesquisa, com até 4 (quatro) autores para a modalidade resumo expandido e para a modalidade de pôsteres.

4.7. Cada autor(a) poderá submeter, no máximo, 2 (dois) trabalhos (individual ou em coautoria).

4.8. É imprescindível que os autores identifiquem corretamente na inscrição a modalidade de submissão pretendida e o eixo temático, sob pena de desclassificação.

4.9. A identificação dos(as) autores(as) deverá ser feita somente no link da inscrição, em hipótese alguma poderá constar no corpo do texto.

4.10. A lista de trabalhos aprovados será divulgada nos endereços eletrônicos <https://proae.ufu.br/> e <https://eventos.ufu.br/seminario-de-assistencia-estudantil-ufu-2024>.

4.11. Na lista de aprovados será indicado o local e horário para apresentação oral ou pôsteres.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O III Seminário de Assistência Estudantil da UFU seguirá o seguinte cronograma:

FASES	ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
	Publicação do Edital	13/03/2024	www.proae.ufu.br
01	Envio de resumos expandidos e simples	18/03/24 a 01/04/2024	https://eventos.ufu.br/seminario-de-assistencia-estudantil-ufu-2024
02	Período de ajustes nos trabalhos aprovados com ressalvas	15/04/2024 a 17/04/2024	https://eventos.ufu.br/seminario-de-assistencia-estudantil-ufu-2024
03	Divulgação dos trabalhos deferidos por eixo	22/04/2024	https://eventos.ufu.br/seminario-de-assistencia-estudantil-ufu-2024

6. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS E PUBLICAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

6.1. Referente aos resumos expandidos:

6.1.1. a) Os(As) autores dos resumos expandidos deverão enviar o trabalho completo, seguindo estritamente as regras de formatação e referências da ABNT;

6.1.2. b) O trabalho deverá ser inédito, em língua portuguesa, e conter no mínimo 1000 e no máximo 1500 palavras, incluindo referências e notas;

6.1.3. c) As citações de artigos no texto devem seguir as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, conforme orientações no Anexo I.

6.2. Referente aos resumos simples:

6.2.1. Os(As) autores(as) dos resumos simples deverão enviar o trabalho, que deverá seguir estritamente as regras de formatação e referências da ABNT, ser inédito, em língua portuguesa, e conter no máximo 300 palavras, em texto corrido, conforme orientações no Anexo II.

- 6.3. A avaliação dos trabalhos será realizada de acordo com os seguintes critérios:
- 6.3.2. a) Pertinência do trabalho em relação ao Eixo Temático proposto;
- 6.3.3. b) Qualidade linguística: clareza e correção na comunicação;
- 6.3.4. c) Conteúdo: fundamentação teórico-metodológica e contribuição para a produção do conhecimento na área da assistência estudantil;
- 6.3.5. d) Forma: obediência às normas especificadas para apresentação dos trabalhos.
- 6.4. Os trabalhos poderão ser aceitos com ressalvas, sendo que:
- 6.4.6. a) Os(As) autores(as) que tiverem trabalhos aprovados com ressalvas receberão e-mail da Comissão Científica com as orientações indicadas pelo(a) avaliador(a), conforme prazos informados no Item 4;
- 6.4.7. b) Os trabalhos que apresentarem ressalvas deverão ser reenviados com as devidas correções em até 3 (três) dias úteis após o recebimento do e-mail.
- 6.5. Os(As) autores(as) que tiverem trabalhos aprovados poderão ter disponibilizadas cartas de aceite.
- 6.6. Os(As) autores(as) que necessitarem das cartas de aceite deverão manifestar interesse no ato da submissão.
- 6.7. A publicação nos resumos expandidos nos anais do evento ficará condicionada à realização das correções sugeridas pela Comissão Científica.
- 6.8. Serão selecionados até 20 (vinte) pôsteres de cada eixo temático "Pertencimento, Inclusão e Permanência".
- 6.9. Serão selecionados até 10 (dez) resumos expandidos de cada eixo temático "Pertencimento, Inclusão e Permanência".

7. DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

- 7.1. Referente a apresentação oral dos resumos expandidos:
- 7.1.1. Os(As) apresentadores dos resumos expandidos disporão de 15 (quinze) minutos de apresentação oral, seguida por comentários de debatedores, perguntas do público, e mais 5 (cinco) minutos para respostas;
- 7.1.2. Serão selecionados até 10 (dez) resumos expandidos para cada eixo temático (Pertencimento, Inclusão e Permanência), que ao final do evento comporão os anais do seminário;
- 7.1.3. Os(As) apresentadores(as) da modalidade de resumos expandidos que comparecerem ao evento presencialmente terão como recursos materiais à sua disposição para a apresentação datashow, notebook e sistema de som ou poderão utilizar equipamentos próprios desde que testados no dia anterior conforme acompanhamento e orientação da comissão científica;
- 7.1.4. Os trabalhos aprovados devem ser encaminhados para o e-mail **asaes@proae.ufu.br**, com o título "**SELEÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS PARA O III SEMINÁRIO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - Apresentação de trabalhos**", em formato PDF ou .ppt até 4 (quatro) dias antes da apresentação, acaso desejem projetar o conteúdo;
- 7.1.5. Será disponibilizado modelo de slides para apresentação oral, após o resultado dos resumos expandidos aprovados, sendo optativo o uso deste.
- 7.2. Referente a apresentação dos resumos simples:

7.2.1. Os(As) expositores(as) da modalidade de resumos simples para apresentação de pôsteres disporão de 05 (cinco) minutos para exporem suas ideias, e 5 (cinco) minutos para responder os comentários de debatedores e perguntas do público;

7.2.1. Os(As) apresentadores(as) da modalidade pôsteres que comparecerem ao evento presencialmente terão como recursos materiais à sua disposição o suporte para apresentação e exposição.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Serão emitidos certificados de apresentação de trabalho em ambas as modalidades previstas neste edital.

8.2. Somente sob a condição de apresentação oral do resumo expandido ou apresentação do pôster, da confirmação prévia de presença e assinatura da lista ou formulário de presença durante a apresentação dos trabalhos, será emitido o certificado de participação na condição de apresentador(a) de trabalho.

8.3. Apenas serão publicados nos anais os trabalhos apresentados de maneira oral no evento.

9. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO EDITAL

9.1. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, suspenso ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFU, por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante à UFU aquele(a) que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.2. O pedido de impugnação deverá ser dirigido à UFU, para a Pró-reitoria de Assistência Estudantil (Proae), mediante documento formalizado via SEI, pelo setor de protocolo (**sepro@reito.ufu.br**), respectivamente até 05 (cinco) dias úteis após a sua publicação.

10.3. O(A) estudante que aderir às condições apresentadas neste edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua inscrição considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao aderir ao processo de inscrição de que trata este edital o(a) participante declara que aceita integralmente os termos e condições nele presentes.

11.2. A responsabilidade pelas informações prestadas e o cumprimento dos prazos estabelecidos é exclusiva dos(as) participantes inscritos(as).

11.3. Casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Científica do III Seminário de Assistência Estudantil ou pela Pró-reitoria de Assistência Estudantil.

12. DOS ANEXOS

12.1. Os anexos serão disponibilizados no site do evento em <https://eventos.ufu.br/seminario-de-assistencia-estudantil-ufu-2024#submissao>.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Saraiva Calderari, Pró-Reitor(a)**, em 13/03/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5269159** e o código CRC **985E084E**.

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA CONFEÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS (APRESENTAÇÃO ORAL)

1. O resumo expandido deve conter no mínimo 1000 e no máximo 1500 palavras, incluindo referências e notas. As citações e referências no texto devem seguir as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

1.1 Serão desclassificados sumariamente os resumos expandidos que desrespeitarem os limites estipulados acima.

2. **Formatação:** O trabalho deve ser apresentado em formato eletrônico (.doc ou .docx; não serão aceitos arquivos em .pdf), configurando a página para tamanho de papel A4, com orientação retrato, margem superior e esquerda igual a (3cm), inferior e direita igual a (2cm). Deve ser empregada a fonte Times New Roman, corpo 12 e espaçamento 1,5 linhas em todo o texto. O alinhamento deve ser justificado, à exceção do título. As páginas devem ser numeradas embaixo e à direita, em algarismos arábicos.

2.1 Serão desclassificados sumariamente os resumos expandidos que vierem em formato PDF.

3. **Título:** Deve ser centralizado, escrito em letras maiúsculas, em negrito, fonte Times New Roman, tamanho 14.

4. **Resumo expandido:** Deverá abranger breves e concretas informações sobre o trabalho acadêmico. No corpo do texto, deverá ter a introdução e/ou fundamentos, objetivo(s), métodos, resultados e conclusões. O texto deve ser escrito de forma contínua e dissertativa, sem parágrafos ou identificação.

5. **Palavras-chave:** Na linha imediatamente abaixo do resumo, devem vir as palavras-chave (no mínimo três e no máximo cinco), com alinhamento justificado, separadas por ponto, seguido de inicial maiúscula.

6. **Financiamento:** No caso de projetos que foram financiados, destacar, na linha imediatamente abaixo das palavras-chave, o(s) órgão(s) financiador(es) da produção acadêmica.

7. **Referências:** Deverão constar apenas autores e obras mencionados no texto, obedecendo-se às normas da ABNT.

ANEXO II

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS RESUMOS SIMPLES (PÔSTERES)

1 . **Formatação:** Texto compatíveis com Windows (.doc ou .docx), digitados em espaçamento simples (em todo o texto), fonte Times New Roman 12, justificados e espaço de 2,5 cm em todas as margens (laterais, superior e inferior).

2. Os resumos devem conter até o máximo 300 palavras, em texto corrido. Deve-se evitar o uso de caracteres em branco repetidos. Deve-se formatar em itálico para palavras estrangeiras e neologismos.

2.1 Serão desclassificados sumariamente os resumos simples que vierem em formato PDF.

3. **Título:** Deve ser centralizado, escrito em letras maiúsculas, em negrito, fonte Times New Roman, tamanho 14.

4. **Resumo simples:** Deverá abranger uma breve Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados, Conclusões do trabalho, o texto deve ser escrito de forma contínua e dissertativa, sem parágrafos ou identificação.

5. **Palavras-chave:** Na linha imediatamente abaixo do resumo, devem vir as palavras-chave (no mínimo três e no máximo cinco) para indexação, com alinhamento justificado, separadas por ponto, seguido de inicial maiúscula.